



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [prefeiturapirauba@hotmail.com](mailto:prefeiturapirauba@hotmail.com)

**PUBLICAÇÃO NO DIA**

02/09/24

Público  
Presente

Ato: Portaria 327/2024  
M. Rocha

### Portaria nº 0327/2024

Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Férias regulamentares à servidora **ANA MORENA CARDOSO DE FARIA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, no Centro Municipal de Educação Infantil "Maria Ferreira Xavier", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **02/09/2024** a **01/10/2024**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 02 de setembro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina  
Prefeito Municipal  
Pirauba-MG

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal